

## DECRETO N.º 198

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.095, de 25 de novembro de 1986,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 3.348.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 -	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0301 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0301.03070212.07 -	Assessoramento Jurídico à Administração	
040/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	6.000,00
0400 -	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 -	<u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.16915751.09 -	Pavimentação e Obras Complementares	
081/4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	1.450.000,00
0500 -	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0503 -	<u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0503.03070212.26 -	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
145/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	2.000,00
0504 -	<u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0504.03070212.35 -	Manutenção do Posto de Abastecimento e Serviços	
195/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	15.000,00
0600 -	<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	

01.03080332.40 - Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	
228/3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada.....	400.000,00
229/4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada.....	365.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
02.10603252.49 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
289/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	150.000,00
290/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	150.000,00
02.10603272.51 - Serviços de Iluminação Pública	
300/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	160.000,00
301/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	600.000,00
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
03.06301792.57 - Convênio com a Polícia Civil e Militar	
326/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000,00
327/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0903 - <u>Divisão de Serviço Social</u>	
03.15814872.88 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
527/3.2.5.9 - Outras Transferências e Pessoas.....	10.000,00
T O T A L .....	<u><u>3.348.000,00</u></u>


Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçto vigente:

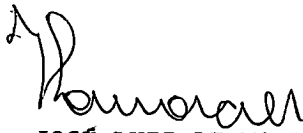
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
02.13774551.08 - Obras de Combate a Erosão Urbana	
080/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	2.838.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
02.10603271.21 - Ampliação de Redes de Energia e Iluminação	

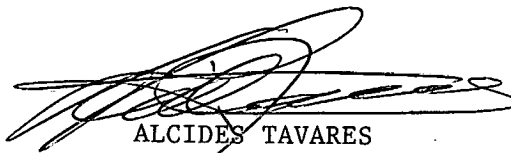
*Handwritten signature and initials*

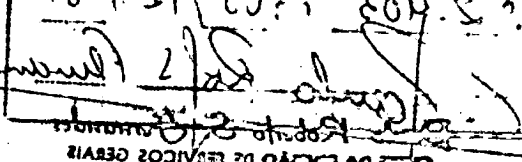
299/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	160.000,00
02.16915761.24 - Abrigo para Passageiros	
313/4.1.1.0 - Obrigações Patronais.....	<u>350.000,00</u>
T O T A L .....	<u><u>3.348.000,00</u></u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES  
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE ECONOMIA  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
R. S. HOZ 4:02/15 84  
  
SECRETARIA DE ECONOMIA

00.000,00

02.1691261,00 - Aluguel de sala para escritórios

00.000,00

3134.1.1.0 - Contribuição Patronal

00.000,00

TOTAL

Art. 3º. Revogar-se as disposições em contrário.  
PATO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 1987.

*[Handwritten Signature]*  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
JOSE LUIZ DE MOURA  
Secretário de Administração

*[Handwritten Signature]*  
ALCIDES TAVARES  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.403 de 05/12/87

*[Handwritten Signature]*  
DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS  
Roberto S. Fernandes  
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS